



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO Nº 06/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa **M.S.E. MONTAGENS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA EPP**, igualmente qualificada, na qualidade de CONTRATADA, resolvem:

Clausula 1ª – Fica PRORROGADO o contrato nº (06/2018), por mais 12 (doze) meses contados à partir de 23 de maio de 2021, com a recomposição de valores passando ao valor mensal de R\$ 9.960,76 (nove mil e novecentos e sessenta reais e setenta e seis centavos);

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Cajamar, em 21 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

M.S.E. MONTAGENS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA EPP.

Oscar Batista Ribeiro
Sócio Proprietário